

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca
CNPJ 12.474.169/0001-62

Ofício n.º 132/2024

Pedra Branca (CE), 17 de junho de 2024

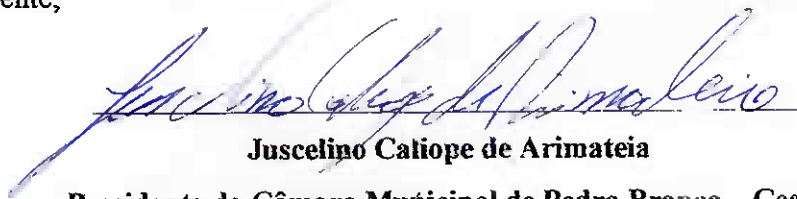
A

Procuradoria Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, faz uso do presente para informar a este conceituado órgão que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2024, APROVOU NA ÍNTEGRA, o Projeto de Lei n.º 015/2024 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Juscelino Caliope de Arimateia

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Ofício n.º 133/2024

Registro de Protocolo PGM
Recebido em 20/06/2024
às 09:34hs
Recebido / Resp.